

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018198
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE GUATAMBU
CNPJ Ente Receptor:	95.990.206/0001-12
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 70.747,06
Masked Input	70 747.06

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Cristiane Honorato da Fonseca
Cargo	Professora
Telefone	(49) 99902-6642
E-mail	guatambu.cultura@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Bianca Pereira Gomes
Cargo	Chefe de Setor
Telefone	(49) 99814-4166
E-mail	guatambu.cultura@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo adotado foi de escuta pública, logo o Departamento de Cultura juntamente com alguns membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, proporcionaram alguns momentos juntamente com a população local de escuta, orientação e construção do Plano de Ação – PAAR.

A Participação Social ocorreu em duas etapas: nos dias 06/05 e 21/05, conforme lista de presença. Ambas as etapas foram realizadas de forma presencial, com a participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Guatambu/SC, ocorreram no Auditório da Assistência Social, localizado na rua Ângelo Cora, Centro, Guatambu, nos dias 06/05 e 21/05, às 18h30min hora com um total de 20 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Link: Consulta Pública.

https://docs.google.com/forms/d/1x4_gB_s6O3_ciSJpE7By_-L3xA96t4fiW3oTkedKpk8/edit.

Link: Planilha Resultado.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/18r3wi8AJw_BeI0SIg4RN6VRqHX4rcR5NNVLH6dn8R8U/edit?resourcekey#gid=371223859.

Link: Aba Lei Aldir Blanc site município.

<https://guatambu.sc.gov.br/noticia-636097/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	: Edital de apoio a produções, formações, eventos	53.767,76	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Contratação de empresa especializada em obras/reformas para a troca do assoalho/pintura da sala de exposição do Centro Cultural Porto Chalana	13.441,94	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria para capacitação de projetos culturais	3.537,35	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,0	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Na ação 1.2 - Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, ficou definido que haverá um projeto de reforma e manutenção do assoalho e pintura da sala de exposição do Centro Cultural Porto Chalana, trata-se de um espaço cultural público localizado em área periférica com uma distancia de 11km do centro do município, Linha Porto Chalana, interior. Por se tratar, de um espaço carente de produtos culturais e longe do centro da cidade, a previsão dos 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022, será incluído nesta rubrica.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

DECLARAÇÃO PARA PONTUAÇÕES PARA OS MECANISMOS DE ESTÍMULO.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

YY1X70UP